

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

78201 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	7.636.934	0	0	5.037.092	2.599.842	0	0	0
19.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.208.962	2.199.382	0	9.580	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
19.126.1377-6719	Comunicação de Dados	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
19.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	496.296	0	0	496.296	0	0	0	0
19.331.1201-6243	Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
19.571.1373-7467	Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	12.352.975	0	0	11.216.300	1.136.675	0	0	0
19.571.1373-7468	Incentivo a Formação de Redes de Pesquisa	14.688.581	0	0	12.809.347	1.879.234	0	0	0
19.571.1373-7469	Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia	9.613.483	0	0	9.612.483	1.000	0	0	0
19.571.1378-7477	Concessão de Bolsas e Auxílios à Inovação	4.426.196	0	0	4.326.196	100.000	0	0	0
19.573.1344-6494	Ações para Cidadania Digital	600.000	0	0	599.000	1.000	0	0	0
19.573.1344-6495	Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros	420.000	0	0	419.000	1.000	0	0	0
19.573.1376-6615	Apoio a Realização de Eventos Científicos	1.020.000	0	0	1.019.000	1.000	0	0	0
19.573.1376-6616	Apoio a Publicações Científicas	1.530.000	0	0	1.529.000	1.000	0	0	0
19.573.1376-6617	Apoio a Participação de Pesquisadores em Eventos Nacionais e Internacionais	618.500	0	0	617.500	1.000	0	0	0
19.573.1376-6618	Premiação em Ciência, Tecnologia e Inovação	615.000	0	0	515.000	100.000	0	0	0
Total		56.941.927	2.199.382	0	48.920.794	5.821.751	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Mensagem Nº 020/07-GG	Resolvi vetar o parágrafo 1º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 19/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR e do FUNDEFLO.